



COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE PROCESSO Nº 75.278

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.006, do Vereador **ELIEZER BARBOSA DA SILVA**, que altera o Código de Obras e Edificações, para prever “jardim vertical” em edificação destinada a condomínio vertical.

PARECER Nº 1635

Busca-se com o projeto de lei complementar em exame, alterar o Código de Obras e Edificações, para prever “jardim vertical” em edificação destinada a condomínio vertical.

A medida intentada, sob o aspecto desta comissão, que tem nos assuntos relativos à implementação de políticas urbanas e defesa do meio ambiente sua área de análise, se nos afigura pertinente e atual, vez que busca um melhor isolamento térmico, maior conforto aos usuários e um menor impacto agressivo ao paisagismo urbano.

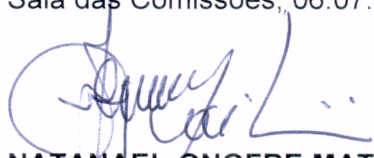
Assim convictos, votamos, conseqüentemente, favorável ao projeto de lei complementar.

É o parecer.

APROVADO
12/07/16

Sala das Comissões, 06.07.2016.


ELIEZER BARBOSA DA SILVA


NATANAEL ONOFRE MATIAS
Presidente e Relator


JOSÉ ADAIR DE SOUSA


LEANDRO PALMARINI


VALDECI VILAR MATHEUS